



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, cujo objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - R\$ 498.948,15; MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 64.561,50.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2017.2014 – MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2006.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.122.2035.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 05.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20.122.2004.2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS – COM SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08.244.2014.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.244.2014.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02301/2023 - 03.04.23 - JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - R\$ 498.948,15; CT Nº 02302/2023 - 03.04.23 - MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 64.561,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2023

Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolveu registrar o preço nos seguintes termos: Órgão/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES. CNPJ: 09.020.811/0001-29. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 110 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 183 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272. Valor: R\$ 498.948,15.

MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454. CNPJ: 48.280.376/0001-23. Item(s): 19 - 58 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 181 - 182 - 184 - 209 - 210 - 240 - 262 - 263 - 264 - 265. Valor: R\$ 64.561,50.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2023

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que tem como objeto: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros para veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social, que o recurso impetrado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 12 de Abril de 2023.

JOSÉ MATEUS PAULO MORAIS
 Pregoeiro Oficial/PMSJE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00003/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEF Luis Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 0293/2022, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: - CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.913.177/0001-53; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; - MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; - MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90; - R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.429.439/0001-30; - SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; - ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Licitantes Inabilitados por não atender as exigências do edital: - 46.523.739 LTDA - GOLDEN ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89, segundo relatório de engenharia a licitante não atende ao item 8.5.2 capacidade técnica profissional e 8.5.3 capacidade técnica operacional, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15, não apresentou prestação de garantia reconhecida por instituição bancária autorizada pela SUSEP (ITEM 8.4.3.1); CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43, licitante apresentou no envelope identificação de documentação de habilitação contendo relativo a proposta de preço, deixando de apresentar todos os documentos de habilitação: - M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 12.102.978/0001-43, segundo relatório de engenharia não atende ao item 8.5.3 do edital capacidade técnica operacional; - F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40, segundo relatório de engenharia não atende ao item 8.5.3 do edital capacidade técnica operacional; - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16, licitante não apresentou comprovação de visita ao local das obras e serviços e nem declaração de conhecimento do local (item 8.6.1). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceituou o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 12 de Abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FMS/FMS nº 10425.75400/1190-01.

DATA DA ABERTURA: 04/05/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 12 de abril de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
 Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Pregão Eletrônico nº 053/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia e confecções para atender as necessidades do município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 11 de março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
 Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, fica adiado para as 11:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículos e motos, para prestação de serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 12 de abril de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DUJAME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios: 08.000 SEC INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 08000.15.45.2014.1048 RECAPEA, ASFALTIC, PAVIMENT, CALÇAMENT, M. FIO E URBANIZ 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00077/2023 - 11.04.23 - EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 354.915,07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Compra de itens de enxoval de bebê, correspondente as atividades da secretaria de desenvolvimento humano, geração de emprego e renda do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.953,17 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA ROCHA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 058/2023

OBJETO: Contratação de serviços de chuveiro para atender todas as secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INÍCIO EM: 14 de abril de 2023 às 8:00 horas
 TÉRMINO EM: 19 de abril de 2023 às 8:29 horas
 que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 19 de abril de 2023 às 08:30

JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de abril de 2023.

CLAUDINEIRE PEREIRA DA SILVA RO

de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para Pronta Entrega de Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2023, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 12 de Abril de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRAÇONADA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 501,00; DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 128.761,50; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.320,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 12.568,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.441,00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE - PROPOSTA Nº 025197/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 16:00 horas do dia 26 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades das diversas Secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 12 de Abril de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da merenda escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 12 de Abril de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 12 de Abril de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em arquitetura e urbanismo para prestação de serviços de diversas áreas da Administração Municipal, conforme termo de referência e especificações técnicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M E SERVICOS DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E - R\$ 32.520,00.

Itapororoca - PB, 12 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00003/2021. Contrato: 00038/2021-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: Contratação de serviço de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 9.564,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: SEVERINO COSTA DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Março de 2023. Vigência do Aditivo: 08 de Março de 2024. Itapororoca - PB, 01 de Março de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00142/2023 - 12.04.23 - CLÉSIA MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO - R\$ 9.840,00; CT Nº 00143/2023 - 12.04.23 - FÁBIO RIBEIRO DA SILVA FILHO - R\$ 9.780,00; CT Nº 00144/2023 - 12.04.23 - JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751 - R\$ 14.388,00; CT Nº 00145/2023 - 12.04.23 - MANUELA BATISTA DA SILVA - R\$ 20.040,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - R\$ 498.948,15; MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 64.561,50.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2023

Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas, realizou-se a sessão pública de abertura de propostas para a licitação nº 00301/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas das repartições públicas, considerando as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES. CNPJ: 09.020.811/0001-29. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 110 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 183 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272. Valor: R\$ 498.948,15.

- MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454. CNPJ: 48.280.376/0001-23. Item(s): 19 - 58 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 181 - 182 - 184 - 209 - 210 - 240 - 262 - 263 - 264 - 265. Valor: R\$ 64.561,50.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02301/2023 - 03.04.23 - JOSEFA VERINALDA CORREIA RODRIGUES - R\$ 498.948,15; CT Nº 02302/2023 - 03.04.23 - MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 64.561,50.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 50.965,41; GAUDÊNCIO E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 160.286,43; JOSÉ XAVIER TAVARES DANIEL - R\$ 180.975,31; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 7.378,70.

São João do Cariri - PB, 12 de Abril de 2023

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Abertura da sessão pública em 12/04/2023 às 09h00min. Data de entrega de propostas: 13/04/2023 às 09h00min. Resposta: 13/04/2023 às 10h00min. Imprensa por convidado em 12/04/2023 às 11h00min. Validação: 14/04/2023 às 15h00min. Edital: 14/04/2023 às 15h00min. FNS 311.000001

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Abril de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEIRURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de fardamento, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 28 de abril de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 12 de abril de 2023.

José Andresson Filho

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Gurgel Soares LTDA - CNPJ 05.052.764/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 12 de Abril de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de peças automotivas diversas, destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos e dotação orçamentária: 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2008.2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2008.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO-SALÁRIO EDUCAÇÃO 120.000001 Transferências do Salário-Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2008.2053 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 113.000001 Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2021.2018 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 123.000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 125.000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (ESTADO - Corrente) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S. 10.301.2005.2025 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2029 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2020.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS - SAMU 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 213.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.000003 Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS 08.243.2003.2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2004.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FA 311.000001 Transferência de Recursos do SUS 1301.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - FNS 311.000001 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2031 FNS 311.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - FNS 311.000001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CONTRATO Nº: 02302/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E **MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - RUA JOSE FELIPE ORDONIO, SN - CENTRO - SAO JOAO DO TIGRE - PB, CNPJ Nº 48.280.376/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARIA DANIELA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSE FELIPE ORDONO, SN, CASA - CENTRO - SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CPF Nº 708.729.634-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.598.920 SSP/PB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, processada nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 64.561,50 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
19	BOCAL DE RABICHO	UND	200	4,95	990,00
58	CAL DE 10 KG	UND	200	28,90	5.780,00
102	JOELHO P/ESGOTO DE 150mm	UND	20	30,80	616,00
103	JOELHO P/ESGOTO DE 100mm	UND	100	8,95	895,00
104	JOELHO P/ESGOTO DE 50mm	UND	100	5,95	595,00
105	JOELHO P/ESGOTO DE 40mm	UND	150	4,95	742,50
106	JOELHO P/ESGOTO DE 75mm	UND	100	7,95	795,00
107	JOELHO SOLDÁVEL DE 25mm	UND	100	3,95	395,00
108	JOELHO SOLDÁVEL DE 32mm	UND	50	3,95	197,50
109	JOELHO SOLDÁVEL DE 50mm	UND	20	7,90	158,00
111	LAMPADA LED DE 20	UND	100	23,90	2.390,00
112	LAMPADA LED 40	UND	50	55,90	2.795,00
113	LAMPADA LED 30	UND	50	40,80	2.040,00
165	TÊ P/ ESGOTO 100 MM	UND	50	10,95	547,50
166	TÊ P/ ESGOTO 40 MM	UND	40	4,95	198,00
167	TÊ P/ ESGOTO 50 MM	UND	50	4,95	247,50
168	TÊ SOLDÁVEL 32 MM	UND	50	3,95	197,50
169	TÊ SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	50	1,98	99,00
170	TÊ SOLDÁVEL PVC 32 MM	UND	50	3,95	197,50
171	TELHA CERÂMICA COMUM	MILHEIRO	30	575,00	17.250,00
181	TUBO P/ ESGOTO 150 MM	BARRA	30	249,00	7.470,00
182	TUBO P/ ESGOTO 40 MM	BARRA	50	40,20	2.010,00
184	TUBO SOLDÁVEL 20,00	BARRA	100	20,50	2.050,00
209	CANDUITE 3/4	ROLO	20	100,80	2.016,00
210	CANDUITE 3/8	ROLO	20	100,00	2.000,00
240	TRELICIA FERRAGEM ARMADA	UND	200	50,10	10.020,00
262	CURVA SOLD 20	UND	50	6,95	347,50
263	CURVA SOLD 25	UND	50	8,90	445,00
264	CURVA SOLD 32	UND	50	8,90	445,00
265	CURVA SOLDA 50	UND	40	15,80	632,00
Total:					64.561,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 03 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

Chris Stephane de Freitas Lencina

NOME COMPLETO:

CPF: 106.005.034-02

PELO CONTRATANTE

Marcio Alexandre Leite

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Sandra Maria de Freitas Mendes

NOME COMPLETO:

CPF: 032.329.544-48

Maria Daniela da Silva

MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454

MARIA DANIELA DA SILVA

708.729.634-54



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454
TIGRE CONSTRUCOES
CNPJ 48.280.376/0001-23
Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB



CREDENCIAMENTO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
MARIA DANIELA DA SILVA

CPF
708.729.634-54



CNPJ
48.280.376/0001-23

Data de Abertura
13/10/2022

Nome Empresarial
MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454

Nome Fantasia
TIGRE CONSTRUCOES

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58520-000	RUA JOSE FELIPE ORDONIO	SN	GALPAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO JOAO DO TIGRE	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos de amarelo	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarelo
Comerciante independente de artigos de joalheria	4783-1/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria
Comerciante independente de materiais hidraulicos	4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento desta Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/validacao/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA COOPERADA
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-900



Maria Daniela da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
708.729.634-54

Nome
MARIA DANIELA DA SILVA

Nascimento
14/07/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROMISSO DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten Signature]
 C.P.L. - S. J. Tigre - PB
 Confere com o original
 Membro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.598.920 -2 VIA 20/05/2014
 NOME MARIA DANIELA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSEFA SULANEIDE DA SILVA

NATALIDADE JATAUBA-PB DATA DE NASCIMENTO 14/07/1997

DDD ORIGEM
 NASC.N.5143 FLS.193 LIV.A-27
 COM CARTÓRIO SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
 708.729.634-54

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

CÓDIGO DE CONTROLE
3398.2FEB.3227.5C7B

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:27:42 do dia 20/05/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454
TIGRE CONSTRUCOES
CNPJ 48.280.376/0001-23
Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A EMPRESA: MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454, TIGRE CONSTRUCOES, CNPJ 48.280.376/0001-23, Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB, neste ato representada pela Sra. Maria Daniela da Silva, CPF: 708.729.634-54, RG: 3.598.920 residente no sitio cacimbinha, s/n, zona rural, são joão do tigre-pb.

OUTORGADO:

MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA, Brasileiro, residente e domiciliado na R/ Projetada 10, 325, bairro poeta pinto do monteiro, Monteiro – PB, portador do RG nº 3425250 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 060.990.654-23.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este Instrumento de Procuração e na melhor forma do direito, a Outorgante nomeia e constitui seu representante/procurador, o Outorgado, para o fim especial de representá-la perante os Órgãos da Administração Pública, a fim de participar de licitações, estando autorizados a manifestarem-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Validade de 1 (um) ano ao contar da data da assinatura, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Monteiro - PB, 15 de março de 2023.

Maria Daniela da Silva

MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454
CNPJ 48.280.376/0001-23
Maria Daniela da Silva
CPF: 708.729.634-54
Outorgante

C.P.L. - S. J. Tigre - PB
Confere com o original
Membro

Matheus Batista Soares da Silva

MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA
CPF: 060.990.654-23
Outorgado

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - OFICIO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
MARIA DANIELA DA SILVA
Dou fé. Monteiro/PB - 15/03/2023
Selo Digital: AOC49584-AX90
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpen R\$0,38 MP R\$ 0,20
Fepj R\$2,30
Imar Cavalcante da Silva
FSCREVENTE

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - OFICIO
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA
Dou fé. Monteiro/PB - 15/03/2023
Selo Digital: AOC49587-GM05
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpen R\$0,38 MP R\$ 0,20
Fepj R\$2,30
Imar Cavalcante da Silva
FSCREVENTE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **NATHIEL BATISTA SOARES DA SILVA**
 DOC. IDENTIFICADOR DIGITAL: **2423230 3000 78**
 UF: **BA** | CPF: **040.280.654-22** | DATA NASCIMENTO: **19/03/1993**
 ENDEREÇO: **ROAD NOROESTE SOARES DA SILVA**
BARRA NEGRA BATISTA CAVALHO
 CIDADE: **PARAIBA** | ESTADO: **BA**
 SEXO: **M** | ALTURA: **1,70**
 Nº REGISTRO: **00713021501** | VALIDADE: **14/09/2023** | EMISSÃO: **18/11/2018**

OBSERVAÇÃO:
 S.

LOCAL: **MORTES LINDO, BA** | DATA EMISSÃO: **17/08/2023**

AVULSA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2146937302

PARAIBA
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454

TIGRE CONSTRUCOES

CNPJ 48.280.376/0001-23

Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
PREGÃO PRESENCIAL 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

A EMPRESA: MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454, TIGRE CONSTRUCOES, CNPJ 48.280.376/0001-23, Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB, neste ato representada pela Sra. Maria Daniela da Silva, CPF: 708.729.634-54, RG: 3.598.920 residente no sitio cacimbinha, s/n, zona rural, são joão do tigre-pb, apresenta as seguintes declarações:

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;



MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454

TIGRE CONSTRUCOES

CNPJ 48.280.376/0001-23

Sediada na R/ Jose Felipe Ordonio, S/N, São João do Tigre-PB



- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Tigre antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

São João do Tigre - PB, 21 de março de 2023.

Maria Daniela da Silva

MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454

CNPJ 48.280.376/0001-23

Maria Daniela da Silva

CPF: 708.729.634-54

Empresária